



PORTARIA N.º 703/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por titulação para a servidora Glauca Regina de Barros Orlandine, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, que altera o § 3º, do Art. 26, das Leis nº 15.050/06 e nº 11.713/97;

considerando o requerimento protocolado sob nº 14.226.591-5 de 19/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **Glauca Regina de Barros Orlandine**, RG nº 6.084.178-0/PR, lotada no *campus* de Curitiba II, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 10, **para classe I, referência 11, a partir de 18/08/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 31 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor